



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Outorga o Título de Cidadã Honorária à
Senhora Tânia Raquel de Queiroz
Muniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “CIDADÃ HONORÁRIA DE SALINAS”
à Senhora Tânia Raquel de Queiroz Muniz, pelos relevantes serviços prestados a este
Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 13 de março de 2019.

ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES

Secretária

